



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 1219 - Telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 36.350.312/0001-72, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sr^a. **Ana Izabel Malcarne de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiania, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TRACVEL AUTOCENTER LTDA. ME** inscrita no CNPJ: 13.134.431/0001-92 Contato: (28) 3552-1543/ 27 996036027, E-mail @tracvelautocenter@gmail.com com sede na Rodovia BR 482 – Galpão 01 – Pavuna – Alegre/ES CEP: 29500-000, neste ato representado pelo Sr^a. **FABRÍCIO ALVES DA SILVA ARAUJO**, portador do CPF: 077.510.837-51 ID nº 1356874 SSP ES,, tendo em vista o que consta nos Processos nº 4363/2021, 4386/2021, 4558/2021, 4557/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, nos termos do procedimento da adesão à ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor original do contrato, com base no art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - Fica **ACRESCIDO** ao valor atual do contrato **R\$ 56.250,00** (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) correspondendo á um índice de 25%.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- Dotação Orçamentária 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 416, 419, 455, 457, 465, 467

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FICHA: 498, 500, 506, 508, 524, 526, 534, 5236

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FICHA: 105, 108, 164, 166, 256, 258

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1111 - MDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

FICHAS: 546 e 549 FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 1219 - Telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº **48/2021**, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Domingos do Norte, 30 de Agosto de 2021.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

Fabricio Alves da Silva Araujo
Representante Legal
Contratado